



**PORTARIA COREN-PI N.º 744, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação do ofício nº048/2023-IWH/PARNAÍBA, para Visita Técnica nas instalações da Subseção do Coren-PI em PARNAÍBA-PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Flaviano Marques Aragão, Coren-PI nº 478586 – TE**, para recepcionar e acompanhar os alunos do Curso Técnico em Enfermagem do Instituto Wanda Horta, nas instalações da Subseção do Coren-PI em Parnaíba-PI, que ocorrerá no dia 14 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de novembro de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF